

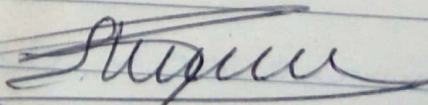
Portaria nº 117/70

O Prefeito Municipal de Abaiti, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais resolve.

Conceder

À Ibrahim de Oliveira Jorge, operário desta municipalidade 20 dias úteis de férias regulamentares a que tem direito ref. ao exercício de 1.969, a partir do dia 12 de janeiro de 1.970.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiti em
12 de janeiro de 1.970


Prefeito Municipal